

**LEI Nº 1397/ 01**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos serviços Comunitários e Agrícolas de Santa Luzia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que Câmara aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Serviços comunitários e Agrícolas de Santa Luzia.**

**Art. 2º - Ficam assegurados à Associação descrita no caput do artigo 1º todos os direitos e vantagens previstas em Lei.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2001.



**Dr. Elane Vieira da Silva**  
Prefeito



SECRETÁRIO MUNICIPAL